



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 026/2024

DATA – 26/02/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.ºFica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: EDGAR PEREIRA ANDRADE – CPF- 337.488.459-87

CARGO – Comissão de Assessor da Mesa

Nome do Beneficiário: EULER ANTUNES SANTOS - CPF- 080.279.879-97

CARGO – Comissão de Diretor do Legislativo e Gestão

Nome do Beneficiário: FABRICIO DE PAIVA CARDOSO - CPF- 040.625.759-06

CARGO – Comissão de Diretor Administrativo

Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 = Valor Total da Diária: R\$ 1.200,00 cada um

AFASTAMENTO - Data Início: 27/02/24 - Data Fim: 01/03/2024

Transporte – Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.

Objetivo da Viagem: Participação no curso na CEAM (Centro de Estudos na Administração Municipal) com o tema: "Poder Legislativo - Assessoria Parlamentar e a Nova Lei de Licitações".

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024